

# ÚNICA EDUCACIONAL

## Edital Processo Seletivo Unificado com Ação FUNORTE – 2º semestre 2017

As **Faculdades Integradas do Norte de Minas - FUNORTE**, mantida pela Única Educacional, torna público que, conforme lei 9394/96 art.44, II e com o § 3º do art. 32 da portaria normativa 40/2007, estarão abertas as inscrições 2º semestre de 2017, a partir de **05/04/2017** para os cursos de

- Administração, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 270 de 03/04/2017;
- Arquitetura e Urbanismo, Autorizado pela Portaria nº 214, 23 de junho de 2016
- Pedagogia, Reconhecido pela Portaria nº 794 de 14/12/2016 com 50 vagas noturno;
- Letras-Português e Espanhol, Reconhecido pela Portaria nº 1094 de 24/12/2015 com 50 vagas noturno;
- História e Geografia, Reconhecidos pela Portaria 759 de 13/10/2006 com 50 vagas noturno cada um;
- Comunicação Social/Jornalismo, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 270 de 03/04/2017, sendo: 25 matutino e 50 noturno;
- Serviço Social, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821 de 30/12/2014 com 50 vagas noturno;
- Biomedicina/Imagenologia, Autorizado pela Portaria nº 874, de 17/10/2007, com 50 vagas diurno e 50 vagas noturno;
- Engenharia Biomédica, Reconhecido pela Portaria nº 27 de 11/02/2016, com 50 vagas Integral;
- Farmácia diurno e noturno, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821 de 30/12/2014, ambos com 50 vagas;
- Psicologia, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 270 de 03/04/2017 com 50 vagas matutino;
- Engenharia de Alimentos Reconhecido pela Portaria nº 327 de 24/07/2013 com 50 vagas matutino e 50 vagas noturno;
- Engenharia civil, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 286 de 21/12/2012 com 50 vagas matutino e 50 vagas noturno;
- Engenharia Elétrica, Autorizado pela Portaria nº 720 de 27/11/2014 com 50 vagas matutino e 50 vagas noturno;
- Engenharia Mecânica, Autorizado pela Portaria nº 744 de 10/12/2014 com 50 vagas noturno.

### **Processos seletivos;**

**Educacional** – Prova de redação na qual o candidato não poderá alcançar nota inferior a 4 pontos, que caracteriza sua reprovação.

**Processos Seletivos Tradicionais e Ações.** As datas, bem como os períodos de inscrição serão divulgadas no site oficial da Instituição.

Dados gerais constarão em Manual do candidato disponível nos sites [www.funorte.com.br](http://www.funorte.com.br); [www.fasi.edu.br](http://www.fasi.edu.br); [www.incisoh.com.br](http://www.incisoh.com.br), [www.promovejanauba.com.br](http://www.promovejanauba.com.br) e [facfunam.edu.br](http://facfunam.edu.br).

**Enem** – Está automaticamente dispensado da prova de redação e apto à matrícula candidato que apresentar o resultado do ENEM dos últimos 3 anos, desde que o aproveitamento na prova de redação seja superior a 30%.

**Prouni** – O candidato poderá fazer sua inscrição acessando o site [http://siteprouni.mec.gov.br/o\\_prouni.php](http://siteprouni.mec.gov.br/o_prouni.php) onde terá todas as informações necessárias.

As vagas do Curso de **Direito e de Medicina Veterinária** serão ofertadas pelos processos seletivos Tradicionais e Ações.

Para obter informações específicas procurar a Comissão do Processo Seletivo – COPS, pelo telefone: (38) 21019292.

Montes Claros, abril de 2017

Ivanilde Soares de Queiroz Almeida  
Presidente